



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1301/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: *Passa a denominar-se de "VIELA TUPÃ", a atual VIELA 3, localizada entre as Ruas Don Fernando Tadei e Demétrio Carneiro Siqueira, neste Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**


LEI:

Art. 1º - Fica denominada de " **Vielá TUPÃ** ", a atual *VIELA 3, localizada entre as Ruas Don Fernando Tadei e Demétrio Carneiro Siqueira, neste Município.*

|

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAMARANA, aos 05 de Dezembro de 2018.**


**Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal**